



PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR SR CELEMAR EVALDIR GEHLEN, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO CONFORME PORTARIA Nº. 002/2026 PREVI-ITAUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir do dia **19 de janeiro de 2026**, o **SR CELEMAR EVALDIR GEHLEN**, servidor efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40(quarenta) horas semanais, devidamente matriculado sob o nº. 717, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, haja vista **A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO**, por meio do Regime Próprio de Previdência Social conforme Portaria nº. 002/2026.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 006 de 13 de janeiro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **19/01/2026** revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 19 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 19/01/2026 a 18/02/2026.